



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção de Licitações do Comando de Aviação do Estado

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

Ratificação de Inexigibilidade nº 120962715/PMMG/COMAVE/LICITAÇÕES
Processo Nº 1250.01.0004363/2024-89

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Comando de Aviação do Estado (*COMAVE*)

BENEFICIÁRIA: CONCESSIONÁRIA BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A. - BOAB (AENA), com sede na alameda Santos, nº 1.293, bairro Cerqueira César, CEP 01.410-904, São Paulo - SP, Inscrita no CNPJ sob o nº 48.725.405/0001-13.

HIPÓTESE: Contratação (Termo de Cessão onerosa de uso) via inexigibilidade de licitação com fulcro no **Art. 74, caput** da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Formalização de termo de Cessão onerosa de uso de hangar a ser ocupado pela 3ª Brave do COMAVE no aeroporto Mário Ribeiro, em Montes Claros/MG. Trata-se de lote com 3.520,00m² (três mil quinhentos e vinte metros quadrados) contendo 01 (um) hangar com 1.269,50m² (mil duzentos e sessenta e nove virgula cinquenta metros) de área construída. Conta com uma área de estacionamento com capacidade de 10 vagas para veículos quatro rodas e 08 para motocicletas. Possui área de estacionamento de aeronaves de 896,98m² e estrutura de cobertura metálica com vão central de 12,97m de altura

VALOR PREVISTO: Estima-se um custo total estimado em **R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais) para o período de 60 meses.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	Natureza de despesa				ITEM	IPG	F	IPU
						C	GD	M	ED				
2101	18	541	047	4285	0001	3	3	90	39	20	0	72	1
2271	10	302	019	4029	0001	3	3	90	39	20	0	10	1

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de **60 (sessenta) meses** a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO: Nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003 e com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, Comandante-Geral**, em 26/09/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120962715** e o código CRC **8B3A07E9**.

Referência: Processo nº 1250.01.0004363/2024-89

SEI nº 120962715